



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-02-2015

Jornal Comunidade do Povo

Página 14

Edição 2079

Ass. Responsável

LEI Nº 1.193/15

Data 11.02.2015

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.716,46 (cento e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
0824300236.024000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
3.3.90.30.00(1340)-790	Material de Consumo ..... R\$ 14.710,00
3.3.90.39.00(1341)-790	Ouros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00(1342)-790	Indenizações e Restituições ..... R\$ 2.569,36
4.4.90.52.00(1343)-790	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 45.290,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00(1348)-130	Material de Consumo ..... R\$ 39.147,10
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 121.716,46</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	82.569,36
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	39.147,10
	<b>TOTAL</b>	<b>121.716,46</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.243.0023.6.024.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	149.069,36
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	503.147,10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal